



A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Ofício nº 003/2013-Comissão Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar desta data, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 001/2013-CEPE conclua os trabalhos inerentes à escolha de 02 (dois) técnicos-administrativos, titular e suplente respectivamente, com a finalidade de comporem o CEPE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Sandra Vanessa da Silva Teixeira	Pró-reitoria de Ensino e Graduação	Presidente
Eweline Mikaely Gomes Monteiro	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Membro
Paola Beatriz Frota Almeida	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 03 de maio de 2013.

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez*  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão